PAPELARIA MACEIO
CNPJ: 24.464.539/0001-60
Insc. Est.: 240758510
Fone: (82)3597-7818

Dav - Cotação
DAV-008909

Operador: LIMA
Data/Hora Impressão
20/02/2019 09:02:20
123401

Cliente: 570 - CONS REG DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
CONS REG DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CPF/CNPJ: 12.303.541/0001-78
Insc. Est.: NC

Endereço: RUA TERESA DE AZEVEDO ,Nº: 1526
Complemento:
Bairro: FAROL
CEP: 57052600
Cidade: MACEIO

UF: AL
Contato:
Fone: 31943030///
Email:

Vendedor: LUCIANO

Item	Codigo	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto Total Líquido
1	91	BOBINA TERMICA 57 X 300 C.PONTO UN MOORE	UND	2	30,10	60,20	60,20
2	232	CAIXA ARQUIVO ALVEOLAR OFICIO POLI AZUL	UND	10	4,35	43,50	43,50
3	778	CANETA 0.7 AZ CX 50 UN COMPACTOR	CX	2	38,00	76,00	76,00
4	779	CANETA 0.7 PR CX 50 UN COMPACTOR	CX	2	38,00	76,00	76,00
5	328	CLIPS 1 100 UN FERPLAS	CX	5	1,20	6,00	6,00
6	11	COLA BRANCA 90 GR	UND	5	1,40	7,00	7,00
7	121	CORRETIVO BASE AGUA BIC	TB	5	2,50	12,50	12,50
8	171	ENVELOPE BR C D R/ D V D UN 3404	UND	100	0,20	20,00	20,00
9	341	FITA PP 45 MM X 45 M CRISTAL EUROCEL	UN	15	2,70	40,50	40,50
10	726	GRAFITE MINA 0,7 2 B	UND	10	1,40	14,00	14,00
11	886	GRAMPEADOR A17 25 FLS 953511 MAPED	UND	5	14,50	72,50	72,50
12	520	GRAMPO TRILHO METAL 80MM ACC	CX	8	10,00	80,00	80,00
13	311	MARCA TEXTO AMARELO UNID	UND	25	1,25	31,25	31,25
14	556	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PR UN PILOT	UND	2	4,50	9,00	9,00
15	948	PAPEL A4 BRAN 210X297 RESMA COPIMAX	RM	250	19,80	4.950,00	.950,00
16	211	PASTA TRILHO AZUL PAPELAO	UND	5	2,00	10,00	10,00
17	942	PASTA ABA 5 CM CR ALAPLAST 1005	UND	5	23,90	119,50	119,50
18	891	PASTA AZ OFÍCIO LARGA FRAMA	UND	5	11,00	55,00	55,00
19	419	PASTA ELE A4 CRISTAL UN ALAPLAST 1015	UND	40	1,15	46,00	46,00
20	829	PASTA SANFONA 12 DIV A4 CRISTAL 1101	UND	2	18,00	36,00	36,00

Condição de Pagamento: Dinheiro
Em Atenção a:
Prazo de Entrega: 0 dias

Total dos Produtos: 5.764,95
Total Desconto: 0,00
Total Líquido: 5.764,95

Parcelas
DAV-008909 06/02/2019 764,95 /

OBSERVAÇÂO:

Atenciosamente:

LUCIANO
INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
240.75851-0
PAPELARIA MACEIÓ LTDA
Pç. Dona Constância de Góes Monteiro, 996
Poço - CEP 57025-600
Maceió - Alagoas
CNPJ 24.464.539/0001-60

De acordo:

CONS REG DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Data: 20/02/2019

CRC/AL
Pag. 06
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019

Pedido de Contratação nº 000089/2019			
OBJETO			
Especificação	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Caneta Azul (Caixa com 50 Unid)	02	R$ 38,00	R$ 76,00
Caneta Preta (Caixa com 50 Unid)	02	R$ 38,00	R$ 76,00
Clips Nº 01	05	R$ 1,20	R$ 6,00
Cola Branca 90g	05	R$ 1,40	R$ 7,00
Grampo Trilho metal Macho e Fêmea	08	R$ 10,00	R$ 80,00
Papel Ofício Tipo A4	250	R$ 19,80	R$ 4.950,00
Grampeador Pequeno	05	R$ 14,50	R$ 72,50
Valor Total			**R$ 5.267,50**
FORNECEDOR			
PAPELARIA MACEIO LTDA **ENDEREÇO: Pç. Dona Constância de Goés Monteiro, 996 – Poço, Maceió/AL – CEP 57.025-600**			
Tel.: (082) 3597-7818	**CNPJ: 24.464.539/0001-60**	**Insc. Estadual: 24075851-0**	

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> (..)
>
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000089/2019

Maceió/AL, 11 de março de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 11 de março de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 15
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 19/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000089/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº19/2019	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2019/000089	

FORNECEDOR

IRMAOS LIMA PAPELARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida João Davino – Benedito Bentes, Maceió/AL – CEP 57.035-554

Tel.: (082) 3436-5996	**CNPJ: 11.500.856/0001-42**	**Insc. Estadual: 24222113-0**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Anual Total
01	Caneta Azul (Caixa com 50 Unid)	02	CX	R$ 38,00	R$ 76,00
02	Caneta Preta (Caixa com 50 Unid)	02	CX	R$ 38,00	R$ 76,00
03	Clips Nº 01	05	Unid.	R$ 1,20	R$ 6,00
04	Cola Branca 90g	05	Unid.	R$ 1,40	R$ 7,00
05	Grampo Trilho metal Macho e Fêmea	08	Unid.	R$ 10,00	R$ 80,00
06	Papel Ofício Tipo A4	250	CX	R$ 19,80	R$ 4.950,00
07	Grampeador Pequeno	05	Unid.	R$ 14,50	R$ 72,50
				Total Geral.....	**R$ 5.267,50**

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 11 de março de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filho
Diretora Executiva

CRCIAL
Pág. 17
Rubrica